

## **PORTARIA GS-016**, de 03/07/2013

O **Prof. Dr. Waldyr Antonio Jorge**, Superintendente de Assistência Social da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

### **CONSIDERANDO:**

A necessidade de haver um controle permanente do grau de vulnerabilidade das solicitações das várias bolsas fornecidas pela Universidade de São Paulo.

### **RESOLVE:**

1. Constituir uma Comissão de Avaliação de Critérios de Concessão de Bolsas para estudantes na área de competência da Superintendência de Assistência Social, com a participação de Representante da Vice-Reitoria da Universidade de São Paulo, da Divisão de Promoção Social desta Superintendência e das Assistentes Sociais dos Campi do Interior.
2. Designar os membros abaixo elencados, sob a Presidência do primeiro:
  - **Marília R. Ribeiro Zalaf** - Divisão de Promoção Social-SAS;
  - **Alberto Teixeira Protti** - Gabinete do Vice-Reitor;
  - **Rosana Ap. Campanhã da Silva** - Divisão de Promoção Social-SAS;
  - **Márcia Escaleira Bonagamba** - Seção de Atendimento Social - Campus de Ribeirão Preto;
  - **Tania Bartholo Andreotti** - Divisão de Atendimento à Comunidade - Campus de Pirassununga;
  - **Thiago Silva Santos** - Divisão de Promoção Social-SAS, **Secretário**.



3. A Comissão se reunirá mensalmente, com calendário preestabelecido para realizar o trabalho proativo visando estabelecer critérios homogêneos a serem adotadas em consonância com a Fundação Universitária para o Vestibular - FUVEST e a Comissão de Gestão da Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil na USP.
  
4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

São Paulo, 3 de julho de 2013

*Prof. Dr. Waldyr Antonio Jorge*  
Superintendente  
Superintendência de Assistência Social